

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

LEI Nº 12.909, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública o Associação Quatromarquense de Neurodiversidades -AQUAN, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública a Associação Quatromarquense de Neurodiversidades - AQUAN, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 54.150.849/0001-70, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aba4a826

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar